



PROCESSO N°: 2789/16.
PROJETO/VETO N°: 067/16.
VEREADOR: Stamar Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Legislação Justiça e
Redação Final

Sessão 06/06/16

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

APROVADO

Sessão: 15/06/16

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente



Fl: 01 Proc. nº 2789/16
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR ITAMAR ALVES FREIRE

PROJETO DE LEI CM Nº 067/2016

**CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES**
2789 Data 31/05/16
E. S. Itamar
Protocolo - Geral
Assinatura

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, O RECONHECIMENTO, UTILIZAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DA BANDEIRA DO DISTRITO DE NOVA ROSA DA PENHA NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais;

APROVA:

Art. 1º – Fica reconhecida a Bandeira descrita no anexo desta Lei como símbolo representativo e designativo do Distrito de Nova Rosa da Penha – Cariacica – Espírito santo.

Parágrafo Único: A Bandeira terá a forma e o conteúdo constantes do anexo desta Lei.

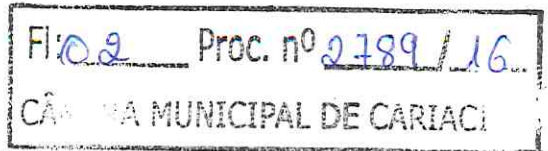
Art. 2º – O Poder Executivo, através de seus entes administrativos sediados no bairro, ou que nele atuem, adotará as medidas necessárias para a divulgação da Bandeira do Distrito de Nova Rosa da Penha – Cariacica – Espírito Santo.

Art. 3º - Todos os prospectos e publicações editados com a finalidade de divulgar os principais eventos e acontecimentos turísticos e comemorativos da Cidade e que contenham menção ao Distrito de Nova Rosa da Penha deverão citar e divulgarem a Bandeira do Distrito citado no escopo da Lei.

Parágrafo Único – O não atendimento no que rege o “Caput” deste artigo não será possível a realização de qualquer evento a ser realizado no Distrito de Nova Rosa da Penha – Cariacica – ES.

Art. 4º – As cores do Pavilhão de Nova Rosa da Penha terá as seguintes cores e dizeres:

I - cor azul claro simboliza o céu e o mar em sua grandeza, e também justiça, nobreza, perseverança, recreação e o clima especial do Município;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR ITAMAR ALVES FREIRE

II – a cor branca simboliza a paz, amizade, pureza, trabalho e religiosidade de seus habitantes;

III – a cor amarela representa a riqueza, simbolizando glória, progresso, grandeza e soberania do Município;

IV – A Águia representa força e coragem.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 18 de maio de 2016.

ITAMAR ALVES FREIRE
VEREADOR

ANEXO

FORMATO DA BANDEIRA

MEDIDAS DA BANDEIRA:

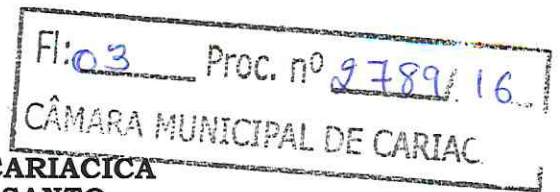
Altura de 0,90 cm (noventa centímetros)

Largura de 1,28 cm (um metro e vinte e oito centímetros)

COMPOSIÇÃO DE CORES E SEU SIGNIFICADO:

AZUL – BRANCO – AMARELO E AZUL - Representando a luta do povo de Nova Rosa da Penha.

No centro de bandeira, terá o símbolo de uma Águia com as asas abertas com os dizeres no cento da bandeira – FORÇA E CORAGEM.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR ITAMAR ALVES FREIRE

JUSTIFICATIVA

Por muitos anos, a origem do nome bairro de Itanhenga I e II, foi atribuída no âmbito da cidade de Cariacica, sendo discriminado pela maioria da população, que após alguns anos de muita luta passou a ser conhecida como Distrito de Nova Rosa da penha I e II neste Município, tendo como destaque o trabalho intitulado “como força e coragem”, onde passou a ter o respeito dos nossos governantes.

Podemos destacar vários dizeres a estes moradores guerreiros de Nova Rosa da Penha, como:

“De moradores naturais,

São os moradores honrados.

Lá e cá mui acatados

Cavaleiros principais

Foram seus ante passados ”.

Longa, rica, fecunda é a história de Nova Rosa da Penha. Com muito ainda a ser fazer e para ser pesquisado. Hoje, nesta lida de resgatar a história e sacudir a dignidade, consciência dos moradores e a busca por melhor qualidade de vida no bairro, avulta o Movimento Viva os bairros de Nova Rosa da Penha I e II de origem espontânea e oriundo do pensamento -puro- de cidadãos trazem, em comum, o orgulho ao afirmar:

“Somos moradores do bairro Nova Rosa da Penha I e II com muito orgulho”!

Pugnando pelo resgate da identidade do bairro, de sua história e de seus nomes importantes.

Como princípio basilar de seus objetivos, o Movimento Viva Nova Rosa da Penha I e II, possui o de “pugnar pelo conagraçamento de seus moradores, promovendo o incentivo cívico, o fortalecimento do patriotismo, da educação e da formação do caráter das crianças e adolescentes do bairro, bem como pela busca incessante de seu aperfeiçoamento educacional, técnico, intelectual e social”.

Porém, todos sonham mais alto. Sonhar definir símbolos que, de forma gráfica e material, traduzam o orgulho destes moradores.

Razões que levaram seus integrantes a recorrer a pesquisas e propor a oficialização de um Brasão e uma Bandeira de Nova Rosa da Penha através de seu representante no Legislativo o vereador Distrital, Itamar freire.



Fl: 04 Proc. nº 2789/16
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR ITAMAR ALVES FREIRE

Tudo resultado de trabalho árduo de contatos, levantamentos e pesquisas que buscaram – e lograram êxito – levantar as origens do bairro de Nova Rosa da Penha.

É importante identificar e louvar estes pioneiros na defesa da memória de um bairro importante da cidade de Cariacica, de sua história e, com certeza, propulsores do futuro do bairro de Nova Rosa da Penha.

Ante o exposto, coloco a propositura apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Parlamento, que façam as devidas Emendas e correções que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada, seja encaminhada ao Plenário para devida aprovação.

**CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES**

9789 Data 31/05/16

Itamar Alves Freire
Protocolo - Geral
Assinatura